

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV

CNPJ 09.150.967/0001-24

RELATÓRIO TRIMESTRAL

3º TRIMESTRE/2016

RELATÓRIO TRIMESTRAL
3º TRIMESTRE/2016

O **BANCO PETRA S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na qualidade de instituição administradora e por conta e ordem do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV**, constituído de acordo com a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **09.150.967/0001-24**, doravante denominado “FUNDO” vem, nos termos do inciso II do artigo 39 da Instrução CVM nº 472/08, através da presente, informar que:

O FUNDO até a presente data não possui imóveis em obras na sua carteira e, conseqüentemente, não há informações a respeito do andamento de obras e valores totais investidos ou já realizados.

PETRA PERSONAL TRADER CTVM S/A
Administradora